



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

COMUNICADO INTERNO Nº 38/2022

Pitanga, 25 de outubro de 2022.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Pitanga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei 2208/2018, vêm através deste

COMUNICAR,

Por um equívoco, através do Comunicado Interno nº 35/2022, foi autorizado o pagamento de três diárias com pernoite e uma diária sem pernoite no valor total de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), sendo que o correto são três diárias com pernoite no valor total de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

Sendo assim, solicito ao Departamento de Finanças que realize os procedimentos necessários para que haja a devolução de meia diária do servidor Mario Luiz Grande.

Fabricio Duarte Holovka
Presidente